



PREFEITURA DE VALINHOS

Offício nº 275/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 262/2017-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 3.603/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A Municipalidade possui conhecimento do desmoronamento da cabeceira da ponte e entorno existente na Estrada Governador Mario Coyas, próximo ao frigorífico, Bairro Macuco?

Quais providências estão sendo tomadas para efetuar a manutenção/conserto da cabeceira da ponte?

De quem é a responsabilidade pela construção e manutenção da ponte?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que esta atenta às necessidades apresentadas pelos moradores, possuindo conhecimento sobre a atual situação da localidade apontada pelo nobre Edil, sendo que a manutenção no local já se encontra na sua programação.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)